



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3973 de 20 de outubro de 2022.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME Nº 15, de 16 de março de 2022, na Norma Regulamentadora do MTE nº 15; na Lei 6.514/77; na Portaria 3.214/78 – MTE; na Lei nº 8.112/90; na Lei nº 8270; na Lei nº 1.234; no Decreto nº 97.458/89; no Decreto nº 877; na Portaria nº 453, de 01 de junho de 1998 - MS/SVS; na Portaria MTE n.º 518; na Norma CNEN-NN-3.01, e considerando a instrução documental do processo 23279.004186/2022-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOCALIZAR** o(a) servidor(a) Marcus Vinicius Linhares de Oliveira, inscrito sob a matrícula SIAPE 1762481, Docente, lotado no Departamento de Tecnologia em Saúde e Biologia- Campus de Salvador;

**Art. 2º - CONCEDER** a(o) referido(a) servidor(a) a gratificação por trabalhos com raios X ou substâncias radioativas, cujo percentual é de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2022;

**Art. 3º** - Esta Portaria tornar-se-á cancelada no caso em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem à concessão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUZIA MATOS MOTA**  
**Reitora**



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 21/10/2022, às 12:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2572329** e o código CRC **9DD3CBCF**.